



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ATA DA 6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (11/05/2018) às 9:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antonio Agostinho Januario, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinária os membros do poder legislativo municipal, sob a **presidência do senhor, Onofre Eufrásio de Luna Neto**, com a participação dos membros da mesa diretora, os vereadores: Aurilio Lacerda de Alencar - primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier - segundo secretário, Cícero Nildo de Oliveira Alencar - vice-presidente, e os demais membros do poder Legislativo os vereadores: George Washington Pereira Alencar, Breno Holanda Sampaio, Herbert Cordeiro de Alencar, Alan Oliveira, devidamente assinado no livro de presença parte integrante desta Ata, o Sr. presidente verificando o número legal de vereadores presentes para instituição e seguimento da sessão (cf. art. 48 da Lei Orgânica), **DECLAROU** aberta a sessão ordinária e logo após solicitou do primeiro secretário a leitura da ata anterior (art. 62 do Regimento Interno), que após a leitura da mesma foi aprovada por unanimidade (cf. parágrafo 2º do art. 62 do Regimento Interno). Dando continuidade, obedecendo a ordem do dia (cf. art. 69 do Regimento Interno) foi apresentando a pauta do dia, com o seguinte teor: *1 - apresentação do Projeto de Lei nº007/2018 Ementa: Dispõe sobre reforma da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granito, desmembrando a Secretária Municipal de Infraestrutura e transporte e 2 - um outro Projeto do projeto de Lei nº 008/2018 Ementa: Define, no âmbito do Município de Granito-PE, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº62, de 09 de dezembro de 2009, 3 – Resposta a indagação de solicitação de documentos feita pelo Vereador Breno Holanda Sampaio a cerca contrato de iluminação pública, 4 – demais assuntos (fato que não fora solicitado por qualquer vereador para inclusão de qualquer outra proposição e ou fala para inclusão na pauta e outros assuntos)*. Após a leitura dos projetos, o Sr. presidente Onofre Eufrasio de Luna Neto, deixou os referidos projetos em apreciação, na sequencia o Sr. presidente Onofre Eufrasio de Luna Neto, apresentou e efetuou a entrega de

remessa de documentos solicitado pelo Líder da Oposição o Sr. Vereador Breno Holanda Sampaio através de ofício nº 035/2018, cópia do contrato do poder Executivo com a prestadora de Serviço de manutenção da iluminação pública do município no exercício de 2017, que firmam, de um lado, a Prefeitura Municipal e do outro lado Cordeiro e Coelho Empreendimentos Ltda.-ME. E que foi atendido prontamente ao Sr. vereador, Breno Holanda Sampaio, que fez a solicitação verbal. Esgotado a pauta, nos termos do art. 72 do RI (Regimento Interno), alguns vereadores fizeram uso da palavra mencionado assuntos que não estavam na ordem do dia, relacionados a assuntos diversos, Sendo assim o **senhor presidente, nos termos do Regimento Interno declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta seção encontra-se nas gravações nos anais desta casa sala das seções 11 de Maio de 2018.**

ALECSANDRA RODRIGUES B. OLIVEIRA
Secretária do Legislativo Municipal

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO
Presidente da câmara

AURILIO LACERDA DE ALENCAR
1º Secretario da Câmara

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Vice-Presidente

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER
2º Secretario da Câmara

GEORGE WASHINTON PEREIRA DE ALENCAR

BRENO HOLANDA SAMPAIO

ALAN OLIVEIRA

HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR